



prefeitura de  
**PORTO ALEGRE**

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**  
**SETOR DE CONTRATOS - CAF/PGM**

**CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 84256 / 2023 - SEI Nº 21.0.000048208-8**

Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração registrado sob o Nº 82475/2023, para inclusão de dotação orçamentária.

**O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça Montevideu, nº 10, em Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, **Sônia Maria Oliveira da Rosa**, inscrita no CPF nº 689.466.510-91, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto Municipal nº 19.932/2018 e suas alterações, resolve celebrar este **TERMO DE APOSTILAMENTO**, ao contrato registrado sob o Nº 82475/2023, firmado com a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.994.418/0001-12, com fundamento na Lei Nacional nº 13.019/2014 e alterações e Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, conforme as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na inclusão da dotação orçamentária, a fim de adequar a contabilidade de despesas com classificação de "capital".

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 Altera-se o item o item 7.2.1 da Cláusula Sétima, a fim de incluir Dotação Orçamentária, passando a ter a seguinte redação:

Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos
1502	2917	335043-990000	20
1502	2917	445042-990000	20

**CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. Permanecem íntegras e em pleno vigor todas as cláusulas deste Termo de Colaboração que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.

Porto Alegre, 09 de Junho de 2023.

**SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA**, Secretária Municipal de Educação.



Documento assinado eletronicamente por **José Paulo da Rosa, Secretário(a) Municipal**, em 20/07/2023, às 17:03, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **24531276** e o código CRC **542A0999**.